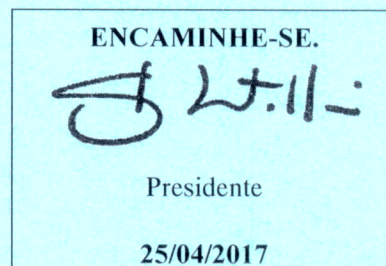


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N° 1.513

Estudo para implementação de área de embarque e desembarque para pacientes do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo na Rua Jorge Zolner, entre as Ruas São Vicente de Paulo e Anchieta (Centro).



Considerando que a Rua Jorge Zolner, no trecho entre as Ruas São Vicente de Paulo e Anchieta, Centro, é intensamente utilizado em especial no período da manhã para embarque e desembarque de pacientes do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, muitos deles idosos e com muita dificuldade de locomoção e utilizando cadeiras de roda e andadores;

Considerando que muitos carros acabam parando em cima da calçada para realizar o embarque ou desembarque dos pacientes, pois se estacionarem na rua acabam impedindo o trânsito;

Considerando que a segurança dos pacientes e acompanhantes é comprometida nessas operações;

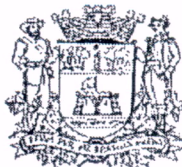
Considerando indicações ao Poder Executivo de números 11.414 de 03/03/2015 e 18.880 de 07/06/2016 (anexas) de igual teor;

Considerando resposta negativa à demanda, da então Secretaria Municipal de Transportes, sem que, no entanto, tenha sido sanado ou mitigado o problema dos usuários do Hospital, expostos ao risco de acidentes e penalizações por parte da autoridade de trânsito ou policial,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para estudo para implementação de área de embarque e desembarque para pacientes do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo na Rua Jorge Zolner, entre as Ruas São Vicente de Paulo e Anchieta, no Centro.

Sala das Sessões, em 25 de abril de 2017.


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

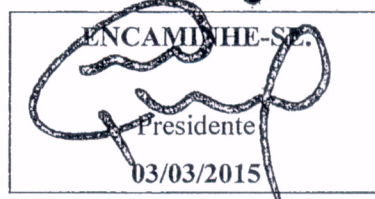


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 11.414

Estudo para implementação de área de embarque e desembarque para pacientes do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo na Rua Jorge Zolner, entre as ruas São Vicente de Paulo e Anchieta (Centro).



Considerando que o local é intensamente utilizado em especial no período da manhã para embarque e desembarque de pacientes do hospital, muitos deles idosos e com muita dificuldade de locomoção e utilizando cadeiras de roda e andadores.

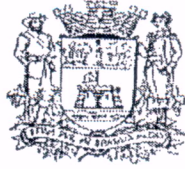
Considerando que muitos carros acabam parando em cima da calçada para realizar o embarque ou desembarque dos pacientes pois se estacionarem na rua acabam impedindo o trânsito.

Considerando que a segurança dos pacientes e acompanhantes é comprometida nestas operações,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para Estudo para implementação de área de embarque e desembarque para pacientes do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo na Rua Jorge Zolner, entre as Ruas São Vicente de Paulo e Anchieta, no Centro

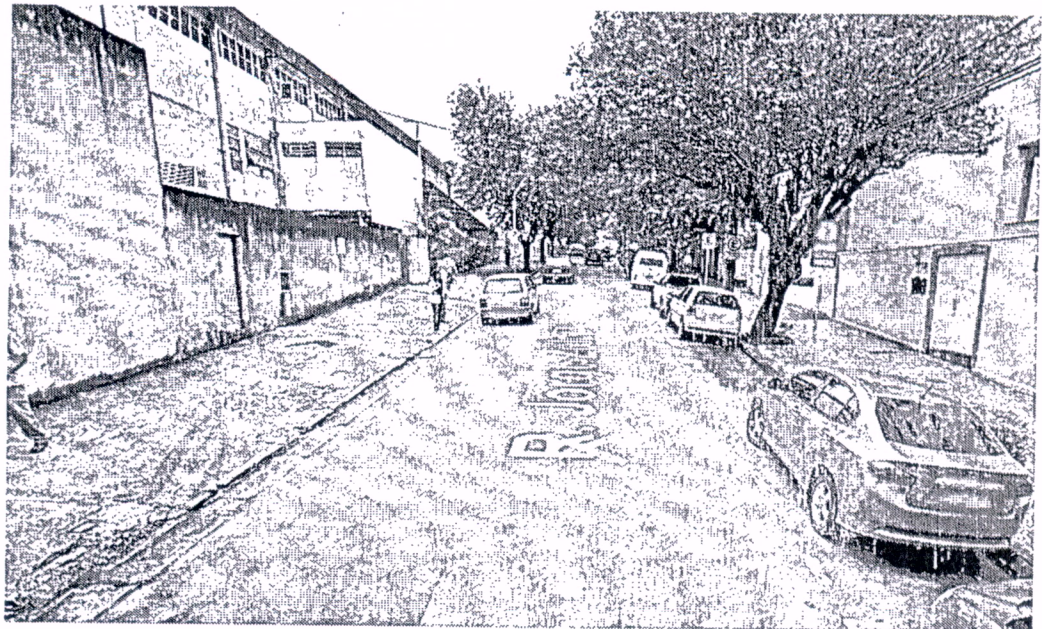
Sala das Sessões, em 03 de março de 2015.

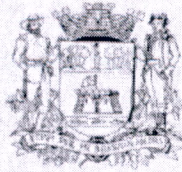
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

ANEXO DA INDICAÇÃO Nº 11.414



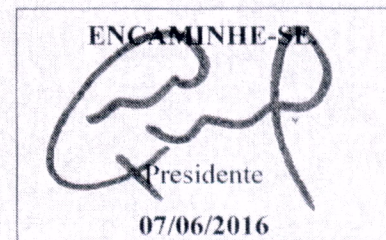


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 18.880

Estudo para implantação de área de embarque e desembarque para pacientes do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo na Rua Jorge Zolner, entre as Ruas São Vicente de Paulo e Anchieta (Centro).



CONSIDERANDO que o acesso do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo na Rua Jorge Zolner, entre as Ruas São Vicente de Paulo e Anchieta, no Centro, é intensamente utilizado, em especial no período da manhã, para embarque e desembarque de pacientes, muitos deles idosos, com muita dificuldade de locomoção, utilizando cadeiras de roda e andadores;

CONSIDERANDO que muitos carros acabam parando em cima da calçada para realizar o embarque ou desembarque dos pacientes, pois se estacionarem na rua acabam impedindo o trânsito;

CONSIDERANDO que a segurança dos pacientes e seus acompanhantes é comprometida nessas operações;

CONSIDERANDO a Indicação nº 11.414, de 03/03/2015 (cópia anexa), de igual teor e até agora sem nenhuma resposta,

INDICO ao Chefe do Executivo que sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para realização de estudo para implantação de área de embarque e desembarque para pacientes no referido local.

Sala das Sessões, em 07 de junho de 2016.


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA